



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Processo nº 59531.000105/2018-41

TED Nº 5/2018 - SEDEC/MDR

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE TED

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o Termo de Execução Descentralizada n. 5/2018 - SEDEC/MDR, Processo n. 59531.000105/2018-41, Siafi n. 696017, celebrado entre este Ministério e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), publicado no sítio do MDR em 12 de novembro de 2018, e com base no disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa/STN n. 001, de 15 de janeiro de 1997 e art. 27, inciso VI, da Portaria Portaria MI nº 173/2015, **prorrogo de ofício** o prazo de sua vigência por mais 29 dias, que passa a ser do dia 13/11/2019 até o dia 11/12/2019, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Alexandre Lucas Alves

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves**, **Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 14/10/2019, às 13:41, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1561972** e o código CRC **02AA8827**.